

3º TERMO ADITIVO Nº 087/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2014, CONVITE Nº 1/2014-00010, de 16 de Abril de 2014, devidamente homologado em 12 de Maio de 2014, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS** e a firma: **MEGA TEL COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM TROCA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DE TELEFONIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12/05/2014 A 31/12/2014" referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Instrumento Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº 3.162.133-SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, Cep: 68.625-410, representado o pelo Sr. **RAPHAEL SAMPAIO VALE**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 411.612.972-00, RG nº. 1.848.416-SSP/PA e OAB/PA Nº 8891, residente e domiciliada a Rua Amazonas, nº 195, Bairro Centro, Paragominas/PA, Cep: 68.628-110, denominados CONTRATANTES, e do outro, a firma: **MEGA TEL COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.133.125/0001-76, Inscrição Estadual nº 15.238.028-0 e Inscrição Municipal nº 8326, situada na Rua Santo Antonio nº 019 – Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP nº 68.625-520, representada pelo Sr. **MARIO DOS SANTOS TRINDADE**, brasileiro, casado, portador do RG: nº 3997692-0-SSP-MA e CPF/MF nº 413.304.803-25, residente e domiciliado na Rua JL Rego, nº 50, Bairro: JK – Paragominas/PA, CEP. 68.625-000, denominado para este ato CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em 12 de maio de 2014, mediante cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento, CONVITE Nº 1/2014-00010 de 16 de Abril de 2014, devidamente homologado em 12 de maio de 2014, pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II - DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 246/2014, que terminaria em 13 de Março de 2016, de acordo com 2º Termo Aditivo nº 407/2015, fica renovado para 02 de Novembro de 2016, através do 3º Termo Aditivo nº 087/2016, conforme Ofício nº. 05/2016, datado de 01 de Fevereiro de 2016, emitido pela Secretaria Municipal de Governo e autorizado pelo EXECUTIVO.

| ITEM | CODIGO | DESCRIÇÃO | UND | QTD | V. TOTAL |
|-------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|
| 01 | 042816 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM TROCA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS NA AREA DE TELEFONIA - SEMAS. | UND | 01 | 12.160,00 |
| TOTAL | | | | | 12.160,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP. 68628-970 – Tel. (091) 3729-8006/8037/8038

CNPJ, 05.193.057/0001-78 – Paragominas-Pa

e-mail: licitacaopgm@gmail.com

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1.1 EXERCÍCIO 2016

3.1.2 VALOR GLOBAL DE R\$ 12.160,00 (DOZE MIL CENTO E SESSENTA REAIS).

3.1.3 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0701.08.122.0040 - 2.018 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3.1.3.1 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

3.1.3.2 SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

3.1.4 FONTE DE RECURSO: FMAS.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 12 de Maio de 2014 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-Pa, 25 de Fevereiro de 2016.




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


Município de Paragominas - PA
Secretaria de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social - PARAGOMINAS
RAPHAEL SAMPAIO VALE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE


MEGA TEL COMUNICAÇÃO LTDA - ME
MARIO DOS SANTOS TRINDADE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1:  _____

2:  _____